



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3293 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 59/2024.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 443/2024.
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de kit - alimentação (cestas básicas) para os usuários da política de Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.
PAZO PRORROGADO: 21 de outubro de 2026.
VALOR PRORROGADO: R\$ 675.125,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1020 0824400202.315 3.3.90.32.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5659
Jacarezinho, PR, 20 de outubro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 544/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E R L AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da Autorização Ambiental junto ao IAT para a revitalização do Ribeirão Ourinho e do pedido de dispensa de outorga para seu desassoreamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1410.1854100282.248 – 3.3.90.39.00 – FR 555 CÓD. 5097
VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FISCAL DO CONTRATO: Luciano de Souza
FORO: Comarca de Jacarezinho.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 75/2025.
Jacarezinho/PR, 20 de outubro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025.
CONTRATO Nº: 545/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de extensão de rede de iluminação pública nas Ruas Ipê – Marques dos Reis, São Francisco - Distrito de Marques dos Reis e Júlio Cesar Calil da Fonseca, Bairro Campo Belo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: J R CALDONAZZO LTDA – ME.
VALOR LOTE I: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)
VALOR LOTE II: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)
VALOR LOTE III: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
PAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.
PAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1110.1545100251.034 4.4.90.51.00 FR 504 CÓD. RED. 6406.
Jacarezinho, 20 de outubro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 92/2025

PROCESSO: 7376/2025

OBJETO: A realização de show musical nacional com a Banda O Ministério Filhos do homem, previsto para o dia 29 de Novembro de 2025, no Município de Jacarezinho/PR, como parte da programação cultural oficial e do evento Marcha para Jesus, organizada pela Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10887/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o **Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN**, para o exercício de 2025 a 2027:

- Gabinete do Prefeito
Marcelo José Bernardeli Palhares – **Presidente**
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Felipe Bernardeli Palhares
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Maria Eduarda Torres Marcelino
- Departamento Municipal de Trânsito
Leandro Medeiros Texeira
- Tálita de Almeida Vidal
- Secretaria Municipal de Conservação Urbana
Aparecido Antônio Alves
- 10ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN
Ana Julia Teodoro Neves
- Luiz Eduardo Lemes de Lima
- Auto Escola Farol Verde
Marcos de Brito Moraes
- Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER
Edson Peres Rufato
- Segundo Batalhão de Polícia Militar
Anderson de Gouveia
- Carlos Eduardo Neves dos Santos
- Empresa de Transporte Coletivo
Paulo Cesar Lúcio Carvalho
- Luiz Fernando Thabet Venturine
- Associação Comercial e Industrial de Jacarezinho - ACIJA
Edcarlos José da Costa
- Valmir de Araújo
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Jacarezinho
Wellington Santos Possetti

Emerson Biagini
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 10.114/2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3293 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Decreto nº 10888/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2480/2011 e o Memorando 5.641/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrado, de acordo com a Lei nº. 2480/2011, o seguinte servidor público municipal no Anexo deste Decreto, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Otávio Tuchinski dos Santos	3824-5	05/01/2015	Aux. Administração	V.I	E